



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

BANCAS - CONCURSO PÚBLICO EBTT - EDITAL N°234/2025
COMPOSIÇÃO PRELIMINAR

ÁREA:	INFORMÁTICA	
Nome	Instituição	Condição
Luciano Pereira Carvalho	IFSULDEMINAS - Campus Machado	TITULAR
Eduardo Gomes Carvalho	CEFET/MG - Varginha	TITULAR
Lázaro Eduardo da Silva	CEFET/MG - Varginha	TITULAR
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	SUPLENTE
ÁREA:	ENFERMAGEM	
Nome	Instituição	Condição
Mara Aparecida Pereira de Ávila	IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes	TITULAR
Melissa Salaro Bresci	IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes	TITULAR
Sérgio Valverde Marques dos Santos	UNIFAL - Alfenas	TITULAR
Emerson Piantino Dias	IFSULDEMINAS - Campus Passos	SUPLENTE
ÁREA:	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESP.	
Nome	Instituição	Condição
Lívia Carolina Vieira	IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	TITULAR
Débora Felício Faria	UNIFAL - Alfenas	TITULAR
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	UNIFAL - Alfenas	TITULAR
Michele Correa Freitas Soares	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre	SUPLENTE
ÁREA:	FILOSOFIA	
Nome	Instituição	Condição
Renê Hamilton Dini Filho	IFSULDEMINAS - Campus Passos	TITULAR
Camila Guedes Codogno	IFSULDEMINAS - Campus Passos	TITULAR
Paulo Henrique Silva Costa	CEFET/MG - Varginha	TITULAR
Joelton Rezende Gomes	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre	SUPLENTE

IMPORTANTE!!!

5.5 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à composição da Banca Avaliadora, nos prazos definidos no cronograma, caso identifiquem vínculo com algum membro da banca, sob pena de ter sua avaliação invalidada. Os membros da banca também deverão assinar termo de compromisso que não possuem vínculo com nenhum candidato da banca o qual será avaliador, a saber:

- a) ser cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive, de candidato habilitado a concorrer;
- b) ter atuado, em relação a candidato habilitado a concorrer, como seu orientador ou coorientador em atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- c) ser, com candidato habilitado a concorrer, coautor de trabalhos acadêmicos publicados nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- d) estar litigando judicial ou administrativamente com candidato habilitado a concorrer ou respectivo cônjuge ou companheiro; e e) ter interesse direto ou indireto na aprovação ou na reaprovação de candidato habilitado a concorrer, ou incorrer em qualquer outra potencial situação de conflito de interesse.

5.6 Configura suspeição para atuar como membro titular ou suplente da Banca Avaliadora ter amizade íntima ou inimizade notória com candidato habilitado a concorrer ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau.

5.7 Não se constitui impedimento o candidato ser apenas aluno, ex-aluno ou trabalhar na mesma instituição de membros da banca

ATENÇÃO!!!

Observação: os recursos contra a composição das bancas devem ser enviados até o dia 07/11/2025, pelo e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, conforme item 5.8 do edital

Comissão do Concurso Público

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025